

## DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE

### Estudo de Impacte Ambiental do Projecto “Avaliação de Impacte Ambiental da Área de Ampliação da Pedreira N.º 5281 Aivados”

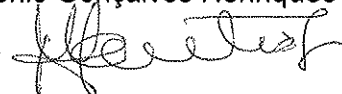
#### PROJECTO DE EXECUÇÃO

De acordo com o número 4 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e após apreciação pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projecto “**Avaliação de Impacte Ambiental da Área de Ampliação da Pedreira N.º 5281 Aivados**”, em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA.

Agência Portuguesa do Ambiente, 6 de Janeiro de 2010

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



António Gonçalves Henriques  
Director-Geral